

Aos oito dias do mês de Novembro de 2017, realizou-se a Primeira Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAST, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, à Rua Cujubim nº 1850 setor 03, Buritis – RO, sob a coordenação da presidente do conselho, Sra. Maria da Luz Alves dos Reis, com início às 09h30mim. Estiveram presentes a esta plenária as conselheiras, Sra. Páscoa Lurdes Marinato Cisquini, representante da ASIUV - Associação dos Idosos Unidos Venceremos, a conselheira e também Coordenadora do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social Sra. Saionara Verônica de Farias, a Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Jaciara Rezende dos Santos, a conselheira Sra. Erly da Silva Souza Rocha representante da EMATER- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, a Sra. Elaine Cristina Dias, conselheira representante da SEMUSA- Secretaria Municipal de Saúde. A presente reunião contou com a seguinte pauta: Memorando nº391/SEMPLAN/2017 que trata das Propostas Voluntárias de nº038282/2017- Construção do CREAS; nº038138/2017- Construção do CRAS; nº061361/2017- Construção do Centro Público de Convivência (SCFV) e nº061318/2017- Construção da Unidade de Acolhimento (UAMCA) ambas cadastradas no SICONV- Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal. Dando abertura aos a presidente do conselho a presidente agradeceu a presença de todos e realizou uma oração de agradecimento . Em seguida a mesma apresenta o ofício nº391/SEMPLAN/2017 e faz leitura do mesmo para apreciação do conselho bem como faz apresentação das propostas em anexo a ele, enfatizando que no item que se referi a proposta nº038282/2017- Construção do CREAS o valor do recurso de repasse oferecido ao município e de R\$ 501.435,00 (Quinhentos e Um Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais) para a Construção do CREAS- Centro de Referencia Especializada em Assistência Social e contrapartida do município no valor de R\$ 5.065,00(Cinco Mil e Sessenta e Cinco Reais), uma vez que o valor total do projeto e de R\$ 506.500,00(Quinhentos e Seis Mil e Quinhentos Reais).Já no tocante a proposta nº038138/2017 que trata da construção do CRAS - Centro de Referencia em Assistência Social, o valor de repasse oferecido ao município e de R\$ 477.180,00(Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Cento e Oitenta Reais) para a Construção da unidade e a contrapartida do município no valor de R\$ 4.820,00 (Quatro Mil e Oitocentos e Vinte Reais), totalizando o valor R\$ 482.000,00(Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil Reais), valor total do projeto .No que tange a proposta de nº061361/2017 que dispõe sobre a construção do Centro Público de Convivência (SCFV)- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo o valor de repasse oferecido ao município e de R\$ 259.584,00(Duzentos e Cinquenta e Nove e Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais) para a Construção do SCFV e contrapartida do município no valor de R\$ 2.622,16(Dois Mil e Seiscientos e Vinte Dois Reais e Dezesseis Centavos),uma vez que o valor total do projeto e de R\$ 262.206,16(Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Duzentos e Seis Reais e Dezesseis Centavos) . Já no caso da proposta nº061318/2017que trata da construção da Unidade de Acolhimento (UAMCA), o valor de repasse oferecido ao município e de R\$

333.593,00 (Trezentos e Trinta e Três Mil e Quinhentos e Noventa e Três Reais) para a Construção da unidade acolhedora e contrapartida do município no valor de R\$ 3.370,63(Três Mil e Trezentos e Setenta reais e Sessenta e Três Centavos), considerando que o valor total do projeto é de R\$ 336.963,63(Trezentos e Trinta e Seis Mil e Novecentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos) .Após analise da proposta de convenio voluntario apresentada pelo SICONV- Sistema de Convênios para exercício de 2017, e visando a melhoria da qualidade dos serviços socioassistencias da Proteção Social Básica e Especial prestados pela rede de serviços socioassistenciais aos municíipes , este conselho passa então para o regime de votação, momento no qual o conselho aprova por unanimidade de votos a proposta de convenio do SICONV, sob ressalva de que o mesmo participara e acompanhara todas as decisões relacionadas ao processo de execução dos projetos, uma vez que o conselho é instância de controle social introduzido pela Constituição Federal de 1988, como órgão garantidor da participação popular na gestão pública. Não havendo nada a mais a serem discutidos demos encerramento a plenária as 11h00mim. Com a realização de uma oração de agradecimento pelos trabalhos desenvolvidos neste dia. E eu Rosely D. Ferreira, Secretária de Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais participantes que estiveram presentes nesta plenária.